



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
06/03/2026 13:19

PATRÍCIA
ANGELINA DA
CONCEIÇÃO
25/03/2026 12:12

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
TERMO DE CONTRATO - CTO 17281/2025**

(Ata RP nº 08/2025)

Termo de Rerratificação ao contrato de serviços e aquisição de TIC, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0001-34, estabelecida na SCN Quadra 05 Bloco A, Nº 50, Torre Norte, Sala 617, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70715-900, telefone (61) 3248-3829, e-mail licitacao@grupontsec.com.br, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **Patrícia Angelina da Conceição**, portadora da carteira de identidade nº 48.453.021-5, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 346.994.838-01, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, RETIFICAR erro material na “Tabela TR1 - Descrição dos Grupos e Itens da contratação” constante da cláusula do objeto do contrato firmado em 15-12-2025, mediante a exclusão dos itens 2 e 7 indevidamente listados, acrescentando, para tanto, à cláusula segunda, a seguinte redação, RATIFICANDO-SE todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui-se objeto da presente a contratação de serviço de suporte e manutenção para solução de Next Generation Firewall, em cluster, para 60 meses, com gerenciamento centralizado e integrado, garantia de funcionamento, atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico 24 horas; Aquisição de equipamentos Next Generation Firewall, com serviço de garantia e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7 por 60 meses, Capacitação para solução de Firewall; Aquisição de solução de SASE (Secure Access Service Edge) e ZTNA (Zero Trust Network Accesenvers); Voucher de Treinamento para solução SASE e ZTNA e Contratação de serviço gerenciado mensal, conforme tabela TR1 abaixo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Tabela TR1 - Descrição dos Grupos e Itens da contratação

Grupo IV - Serviço gerenciado mensal	
17	Serviço gerenciado mensal, contendo operação assistida, monitoramento e resposta a chamados, em regime 24x7, por 60 meses, para solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, com alta disponibilidade por Cluster de equipamentos do Grupo 1 (itens 2 e 7) - Tipo II e Tipo V

§ 1º - Para esta contratação será adotada a definição de cluster como o conjunto de dois, ou mais, equipamentos appliances compatíveis entre si, que trabalham de forma integrada e foram construídos especificamente para exercer a função de Next Generation Firewall.

§ 2º - Integram esta licitação desde o início, na forma do § 5º, do art. 12, da Resolução CNJ nº 468/2022, os seguintes órgãos:

Tribunal Superior do Trabalho (TST);
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1);
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3);
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4);
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5);
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6);
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7);
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9);
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10);
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11);
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12);
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13);
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14);
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT15);
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16);
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17);
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18);
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19);
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20);
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT21);
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT22);
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT23).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de ratificação, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Patrícia Angelina da Conceição
Representante Legal
NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Rerratificação/25CTO17281_rerratificação_aquisição e serviços de solução firewall_item 17_SCDF

